

AO: ILMº SR. **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

## REQUERIMENTO

EU, **MEIRI PAGLIUCA DA SILVA**, funcionária efetiva desta Câmara Municipal de Porto Esperidião, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER do Excelentíssimo Senhor **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, **Férias** período de aquisição Ano de 2013 à 2014, para ser gozada de 03 de Abril à 02 de Maio de 2015.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Porto Esperidião/MT, 26 de Janeiro de 2015.

*Meiri Pagliuca da Silva*  
*Assistente de Legislação*

AO: ILMº SR. **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

## REQUERIMENTO

EU, **MEIRI PAGLIUCA DA SILVA**, funcionária efetiva desta Câmara Municipal de Porto Esperidião, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER do Excelentíssimo Senhor **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, **Férias** período de aquisição Ano de 2012 à 2013, para ser gozada de 02 de março à 02 de abril de 2015.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Porto Esperidião/MT, 26 de Janeiro de 2015.

*Meiri Pagliuca da Silva*  
*Assistente de Legislação*

AO: ILMº SR. **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

## REQUERIMENTO

EU, **MEIRI PAGLIUCA DA SILVA**, funcionária efetiva desta Câmara Municipal de Porto Esperidião, fundamentada na Lei Complementar nº 016/03, Art. 129, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER do Excelentíssimo Senhor **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, o gozo de Licença Prêmio, referente ao Período 1996 à 2001, que fora avaliada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Tempo de Serviço – portaria 011/06, porém não foi gozada a pedido do presidente Sandro R. Ferreira; porém no ano seguinte o Presidente Ailton Barbosa da Silva, devido a falta de funcionários, o mesmo comprou 01 mês de Licença e os outros dois meses ficou p desfrutar em época oportuna; venho requerer o gozo dos dois meses restantes em maio e junho/15.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Porto Esperidião/MT, 26 de Janeiro de 2015.

*Meiri Pagliuca da Silva*  
*Assistente de Legislação*

AO: ILMº SR. **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

## REQUERIMENTO

EU, **MEIRI PAGLIUCA DA SILVA**, funcionária efetiva desta Câmara Municipal de Porto Esperidião, fundamentada na Lei Complementar nº 016/03, Art. 129, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER do Excelentíssimo Senhor **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, o gozo de Licença Prêmio, referente ao Período 2002 à 2007, nos meses de julho à setembro/15.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Porto Esperidião/MT, 26 de Janeiro de 2015.

*Meiri Pagliuca da Silva*  
*Assistente de Legislação*

AO: ILMº SR. **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

## REQUERIMENTO

EU, **MEIRI PAGLIUCA DA SILVA**, funcionária efetiva desta Câmara Municipal de Porto Esperidião, fundamentada na Lei Complementar nº 016/03, Art. 129, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER do Excelentíssimo Senhor **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, o gozo de Licença Prêmio, referente ao Período 2007 à 2012, nos meses de outubro à dezembro/15.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Porto Esperidião/MT, 26 de Janeiro de 2015.

*Meiri Pagliuca da Silva*  
*Assistente de Legislação*